CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 96/89

O Vereador JOÃO COSTA, infra assinado, com mandato em pleno vigor neste Poder Legislativo, vem com todo o respeito e acatamento através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal providências urgentes e enérgicas a serem tomadas pelo Poder Público Municipal visando a legalização do loteamento de propriedade de BENTO ROGÉRIO em Arapuã.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

João Costa

JUSTIFICATIVA em plenário.

3

Lido em sessão realizada em

Em 04/05/99

Chefe de Gab. da Pres.